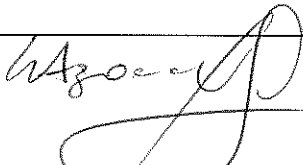
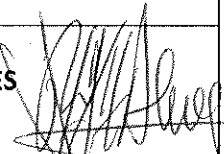
 SantoAntônio <small>ENERGIA</small>		Santo Antônio Energia Gerência de Sustentabilidade		Nº 038/09	
Folha de aprovação de Elegibilidade		RES 235-00		Laudo 99900379-0	
Município Porto Velho					
Nome do Proprietário: FERNANDO IZEL CAMARA					
Nome do Ocupante:					
Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas: IMÓVEL URBANO – Vila Amazonas					
Área Inundável+APP:					
Situação do Proprietário do Imóvel: O Sr. Fernando Izel Camarara, 44 anos, casado com Rosangela Maria Federigi, conforme ATA NOTARIAL a família é composta por 2 filhas e um filho. Atualmente não reside no imóvel objeto do laudo de avaliação, servindo apenas para depósito de bebidas e outros produtos comercializados no BAR. Trata-se de proprietário NÃO RESIDENTE		Perfil: PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE		Parecer Enquadramento Elegibilidade: Considerando o perfil de PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE o Sr. FERNANDO IZEL CAMARA é elegível ao seguinte tratamento: a) INDENIZAÇÃO de CONSTRUÇÕES E CULTURAS conforme LAUDO Nº 99900379-0 no valor de R\$ 9.896,00 (Nove mil oitocentos e noventa e seis reais)	
Elaboração Ivan Silveira					
Análise : Data 25 /05 /2009 Nome do Analista – Engº Agrº Ivan Silveira			Avaliação: Data 25 /05 / 2009 De Acordo: Geogr. Fábio Nogueira		
Aprovação					
Data: 25 /05 / 2009 Coordenação Socioeconomia LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA 			Data: 25 /05 / 2009 Gerência Sustentabilidade RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES 		

Ricardo Márcio Martins Alves
 Gerente de Sustentabilidade
 Santo Antônio Energia